



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## PORTARIA Nº 222/2012

Prorroga a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o Art. 204, da Lei n.º 199/91, de 24/06/1991 e Atestado Médico, **PRORROGA** a Licença Saúde da servidora MARIA CLAUDETE BRANDÃO, matrícula: 093, cargo: Merendeira, classe: “D”, pelo período de 90 (noventa) dias, no período de 25/06/2012 a 23/08/2012.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS**, em 02 de julho de 2012.

  
ELEMAR RUI DICKEL  
PREFEITO MUNICIPAL

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 02/07/2012